



PALAVRAS

Pronunciadas na sessão extraordinária, solemne e fúnebre, realisada a 15 de Agosto de 1908, no Palacete da Phenix Caiçerial, pelo Instituto do Ceará, em homenagem a seu consocio e Presidente

DESEMBARGADOR PAULINO NOGUEIRA BORGES DA FONSECA

pelo 2.º Secretario, orador AD HOC, do mesmo Instituto

João Baptista Berdigão de Oliveira.

EXM.^{as} SENHORAS.

EXM.^{os} SENHORES.

PRESADISSIMOS CONSOCIOS E AMIGOS.

« E' bem triste fallar dos mortos ».

Ainda resoam em meus ouvidos estas palavras que ouvi, ha alguns annos, em uma daquellas Assembléas Geraes que a piedosa Conferencia de S. Vicente de Paulo celebra, annualmente, em memoria dos confrades que, no anno anterior, fizeram a grande viagem para a eternidade.

O distincto Confrade que, então, as proferiu, foi justamente esse nosso dedicado e bom Consocio, cuja perda sensivel ha 60 longos dias deploramos, e por quem, rendendo preito de merecida

homenagem e justissima consideração, nós, seus companheiros de trabalhos do Instituto do Ceará e numerosissimos outros seus amigos e admiradores, agora nos congregamos neste recinto em sessão extraordinaria, solemne e funebre.

Foi, sim, o nosso bondoso, o nosso dedicado amigo e consocio Desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca!

Encerram aquellas expressões uma grande verdade: effectivamente é bem triste fallar dos mortos!

Triste, mais triste torna-se ainda, si o morto acha-se a nós ligado pelos estreitos liames de uma camaradagem franca, leal e longa, sem o menor attrito, sem a quebra de um fio sequer; si esse morto, como que se constituindo um *outro nós mesmos*, tem parte immensa em nosso peito, tem direito a essas flôres que não emmurhecem, as flôres de nossas almas, as flôres de nossos corações, banhadas pelo bemdicto e vivificante orvalho de uma amizade desinteressada, sincera, pura e duradoura; si esse morto tem feito jús, e exerce effectivamente sobre nosso espirito, sobre nosso ser merecida ascendencia, conquistada pela bondade extrema de um coração generoso, pelos bons ensinamentos, como Preceptor, que se torna um novo Pae, porque nos guia no caminho escabroso da vida.

O Desembargador Paulino Nogueira dignou-se sempre conceder-me sua honrosa amizade; tive a fortuna de tel-o por meu mestre no estudo da agradavel, mas difficillima, lingua de Virgilio, e, desde esse tempo de minha primeira puericia, nos bancos do Lyceu, habituei-me por ensinamentos de meus venerandos Paes a consagrar-lhe veneração, obediencia e respeito, como um homem de bem; as luzes de sua experiencia prestaram-me bondosamente, mais de uma vez, sabios conselhos, que sempre ouvi reverente e com o devido acatamento, para a trilha da vida.

Assim, portanto, mui triste é a missão que me coube de ter de fallar neste momento da sua personalidade que tem, por todos esses titulos, triplice direito a meu respeito, á minha lembrança, á minha sincera gratidão.

§

O perfil do nosso distincto consocio, do nosso inolvidavel amigo, Desembargador Paulino Nogueira, é brilhante, sob diversas faces que se o aprecie, quer como estudante, como funcionario publico, como filho, esposo, chefe de familia, como catholico, jornalista, quer, finalmente, como homem politico:

Vou esboçal-o, si bem que pallidamente, por isso que me fallecem, vós o sabeis, os necessarios dotes.

Do berço á Camara dos Deputados.

—Paulino Nogueira nasceu nesta Capital a 27 de Fevereiro de 1842, como se verifica do assentamento de seu baptismo existente em livro da Cathedral deste Estado.

E' filho legitimo do feliz consorcio de Francisco Xavier Nogueira e D. Maria das Graças Nogueira, casal tão pobre de dinheiro, como rico de virtudes e sentimentos religiosos.—Francisco Xavier é descendente de um familia Cearense do sertão, de Jaguaribe-mirim, creio eu, e D. Maria oriunda de uma familia Pernambucana, neta de Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, nome illustre na Historia de Pernambuco, e que dirigiu os destinos da Capitania do Ceará, como seu Governador e Capitão General, por espaço de 17 annos e alguns dias, a começar de 25 de Abril de 1765 até 11 de Maio de 1782, quando entregou o governo a seu successor e voltou a Pernambuco.

Aos 12 annos já o menino Paulino Nogueira matriculava-se no Lyceu desta Capital, na epocha em

que, pela 2.^a vez, era Director desse estabelecimento o Rev.^mo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, que depois representou papel brilhantissimo na antiga Provincia.

Em 2 mezes e meio deu toda a artesinha do P.^e Antonio Vieira, sendo para notar que naquella tempo eram apontados entre os melhores estudantes os que davam a grammatica em anno e meio e dous annos.

Tirou o curso de Francez em um anno, quando era costume, então, estudar esse preparatorio em 2 annos. Obteve approvação plena.

No Lyceu foram seus professores—de Latim, o Rvm. P.^e Hypolito Gomes Brazil, de Francez, o Dr. José Lourenço de Castro e Silva, de Inglez, a principio o Capitão João de Macedo Pimentel, depois o Dr. Gonçalo de Almeida Souto, de Geographia o Rvm. Dr. Thomaz Pompeu, de Philosophia, o Rvm. P.^e Luiz Vieira Delgado da Costa Perdigão, finalmente de Rhetorica, o Dr. Esmerino Gomes Parente e o Rvm. Conego Manoel Roberto Vieira. Todos, á excepção do Dr. Gonçalo Souto, já não existentes, e todos consagraram-lhe a maior estima e consideração por sua applicação aos estudos e correcto modo de proceder.

Em 1859, já tinha concluido os seus preparatorios no Lyceu, iniciados em 1854.

Não podendo seguir immediatamente para o Recife, afim de estudar Direito, para que tinha decidida vocação, accceitou um logar na Secretaria do Lyceu, para o qual foi nomeado em 29 de Julho de 1859.

A 22 de Dezembro desse anno, fez viagem para Pernambuco, chegando em Recife a 28 do mesmo mez.

Como elle proprio descreve longamente, os seus primeiros tempos naquella cidade foram horriveis, tal a pobreza em que vivia, e as difficuldades com que luctava em consequencia della.

Os resultados, porem, de seus exames de preparatorios, compensavão-n'ò até certo ponto dessas amarguras.

No de Rhetorica, por exemplo, obteve o que se pode chamar um triumpho: o Conselheiro Autran, que presidia a mesa, na occasião da votação, tomando cinco espheras brancas, deitou-as todas na urna, dizendo em altas vozes: «Voto por todos, já que de outro modo não posso significar o meu apreço por esse exame que foi de um mestre».

No exame de Philosophia, a perfeição de sua prova escripta constituiu um embaraço a sua approvação plena, porque o lente Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira não quiz acreditar que um estudante de preparatorios pudesse produzir uma tal peça; entretanto o pobre e honrado estudante havia apenas recorrido a sua memoria, a sua grande intelligencia!

A 27 de Março de 1861 matriculou-se Paulino Nogueira no primeiro anno da Faculdade de Direito do Recife, e em Dezembro era approvado plenamente, recebendo, assim, a melhor nota que naquelle tempo se conferia, e teria obtido distincção e mesmo louvor, si o podessem dar os examinadores, taes foram as palavras de animação que estes lhe dispensaram no acto.

Em 1862, voltou ao seu querido Ceará a repouzar, no seio da estremecida familia, um pouco dos trabalhos escolares, e da vida terrivel de estudante pauperrimo em terra completamente estranha.

Mais tarde voltando ao Recife, continuou o seu tirocinio academico, rodeado já da estima e consideração de seus lentes e collegas.

A 22 de Dezembro de 1865 recebia, afinal, a compensação de seus esforços, a laurea de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, tão ardentemente desejada e tão brilhantemente conquistada, devido sómente a sua grande intelligencia e applicação aos livros.

Ainda no 3.^o anno do curso juridico, foi acclamado, e depois eleito, Presidente da Sociedade Academica, «Ensaio Juridico», e no 5.^o anno fundou e redigiu, de parceria com o seu collega Henrique Mamede Lins e Almeida, um jornal conservador denominado *A Crença*.

A 6 de Janeiro de 1866, partiu do Recife, de regresso á Provincia amada, chegando a esta Capital no dia 11 do mesmo mez, e 5 dias depois entrou a collaborar na *Constituição*, jornal de que era Redactor o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, depois Visconde de Jaguaribe, de saudosa memoria.

No mesmo anno, a 18 de Fevereiro, foi nomeado Promotor Publico da Comarca do Saboeiro, por nomeação do Presidente de então Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, hoje Barão Homem de Mello, seu estremecido amigo. Nesse cargo o Dr. Paulino Nogueira prestou os melhores serviços á causa Publica, mas pouco nelle demorou-se, porquanto, entrando em exercicio a 16 de Março de 1866, já em 6 de Outubro seguinte assumia o do cargo de Official Maior da Secretaria do Governo da então Provincia, sendo para elle nomeado por portaria de 16 de Setembro anterior.

Deesse cargo foi demittido, mui injustamente, com a acintosa nota—a bem do serviço,—pelo então Presidente Mello e Alvim, por acto de 11 de Abril de 1867, quazi um anno de assignalados e bons serviços!

A Provincia inteira, e com ella o Brazil, soube o motivo da picardia, do acintoso acto: a correcção do proceder do illustre demittido.

Havia sido pedida uma certidão á Secretaria do Governo, o requerimento teve despacho favoravel, e o Dr. Paulino Nogueira, chefe da Repartição, vez dar a certidão no justo theor pelo qual, elle proprio, havia redigido o officio e dado o conveniente destino; mas não era para isso que se havia deferido o requerimento, não era essa certidão verdadeira que exigia a politica fosse dada; as conveniencias par-

tidarias exigiam que se certificasse cousa diversa do que fôra escripto no documento.

Determinado que se passasse uma outra certidão, uma certidão falsa, a dignidade do Dr. Paulino Nogueira repelliu: d'ahi o acto injusto, affrontoso.

Sendo tamanho acinte justamente condemnado por todos, o Presidente, elle proprio, vem á falla pela imprensa tentando, em balde, justifical-o, publicando um folheto.

O Dr. Paulino Nogueira correu pressuroso em sua defeza, publicando, por seu turno, um outro folheto, que corre impresso, restabelecendo a verdade dos factos, conseguindo tirar incolume, sem mancha, sua honra, que se procurou macular, inutilmente.

Do acto de tamanha injustiça teve o Dr. Paulino Nogueira merecida e justa reparação, pois que, a 31 de Julho de 1868, voltava elle ao exercicio do seu cargo de Official Maior da Secretaria do Governo, em virtude da reintegração pelo 2.º Vice-Presidente Dr. Gonçalo Baptista Vieira, depois Barão de Aquiráz, de grata recordação.

No exercicio desse cargo teve de substituir por espaço de mezes o Secretario do Governo.

Em 1870 (por acto de 12 de Setembro), foi nomeado para preencher a vaga occasionada pela aposentação do Rvd. Conego Hypolito Gomes Brazil, Lente effectivo da 2.ª cadeira de Latim do Lyceu, pedindo e obtendo nesse mesmo dia exoneração do cargo de Official Maior da Secretaria do Governo, por ser incompativel.

No anno de 1871 (a 20 de Junho), foi nomeado Secretario interino do Governo, e a 23 de Dezembro teve egual nomeação.

Ainda nesse anno foi nomeado (no dia 1.º de Março), Procurador Geral da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, cargo esse que já havia exer-

cido em 1867, por nomeação do Presidente da Província Dr. Leão Vellozo.

A' instrução publica prestou o Dr. Paulino Nogueira relevantissimos serviços, já no character de Membro do Conselho Director (nomeação de 4 de Março de 1871), já na cadeira de Latim, no cargo de Director Geral (nomeação de 5 de Novembro de 1873), já no de Delegado Especial dos exames de preparatorios creado pelo Decreto de 2 de Outubro de 1873, cargo para que foi nomeado por Portaria do Ministro do Imperio (datada do 1.º de Dezembro do mesmo anno), já em fim no de Director do Lyceu, nomeado (a 17 de Outubro) por indicação de Lentes do mesmo estabelecimento.

Em attenção aos assignalados serviços que já havia prestado, o Governo Imperial o distinguiu, agraciando-o com o habito da Ordem de Christo, a 31 de Janeiro de 1873.

Nomeado, por Carta Imperial de 8 de Novembro de 1871, exerceu o cargo de Secretario do Governo da Bahia, até que foi dispensado, a seu pedido, por Decreto de 7 de Agosto de 1872.

Voltando á Província natal, a que tanto amava, ainda nesse mesmo anno de 1872, foi (a 17 de Dezembro) eleito Presidente do Collegio eleitoral da Fortaleza.

Tambem ainda nesse mesmo anno, foi suffragado e eleito Deputado á Assembléa geral Legislativa.

Foi reconhecido, nesse character, a 3 de Fevereiro do anno seguinte de 1873.

No dominio da legislatura para que foi eleito deputado, o Visconde do Rio Branco convocou, em 1875, uma reunião da Camara, por motivos de grande importancia.

Apezar de gravemente doente, o Dr. Paulino Nogueira seguiu para a Corte, carregado a braços, contra todo o conselho medico e supplica da familia: era de seu dever partir e partiu, pondo mesmo em risco sua propria vida, tão preciosa.

Era assim que elle comprehendia o cumprimento do dever.

Quando o Visconde o enfrentou, ficou summamente admirado, e, com aquella franqueza que lhe era peculiar, confessou que não estava habituado a ver praticar acções taes!

O Dr. Paulino Nogueira praticou o que se pode chamar a religião do dever, cumprindo-o, muitas vezes, com o maior e mais visível sacrificio.

§

O Vice-Presidente.

Em 1873, o Governo Imperial o distinguiu mais uma vez, nomeando-o por Carta de 10 de Setembro para o cargo de 4.º Vice-Presidente da Provincia.

Dous annos mais tarde, em 1875, foi honrado com outra Carta Imperial, datada de 20 de Fevereiro, transferindo-o do 4.º para o 3.º lugar da lista de Vice-Presidentes.

Nesse character, assumiu a administração da Provincia em 21 de Fevereiro de 1878, recebendo-a das mãos do Presidente Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

Atravessava a Provincia aquella quadra a mais horrorosa, que os seus annaes registram: a secca, acompanhada do triste cortejo da fome, da epidemia,—a variola, que dissimava aos milheiros diariamente nesta Capital, para onde affluira uma população andrajosa, faminta, apenas com uns restos de vida, sem nenhuma condição hygienica, e que havia atravessado sertões resequidos, onde se encontravam, aqui e ali, cadaveres já servindo de pasto ás aves de rapina e a cães, tambem famintos.

Para que recordar tão tristes scenas, quadros tão negros, que estão ainda grandemente gravados e indelevelmente na memoria de todos?

Espinhosa, difficillima, a missão do Vice Presidente, para conjurar, não direi tanto,—para minorar,

attenuar, a situação critica, afflictiva de seus irmãos Cearenses.

Os cofres da Provincia estavam exhaustos, de todo vazios....

A solicitude daquelle grande Principe, que tão sabiamente dirigio os altos destinos do Brazil, por espaço de quasi meio seculo, é certo, já tinha vindo pressurosamente em favôr do pobre Ceará, concedendo grandes creditos para salvá-lo do cataclysmo.

Mas o Presidente Aguiar havia estabelecido a esmola quasi como unico meio de salvação, erro manifesto, de todos condemnado.

Alem disso, mezes havia que o partido conservador, de que o Dr. Paulino Nogueira era Delegado na Provincia, tinha decahido do poder, e o timão do governo passado ás mãos do partido liberal.

O Delegado desse partido, já nomeado, era esperado a cada momento.

Nessa conjuntura, o Vice-Presidente, Dr. Paulino Nogueira, não podiaprehender reforma do systema estabelecido pelo Conselheiro Aguiar, nem adoptar novos planos, organizar obras de grande alcance, na expectativa de serem todos suspensos pelo futuro representante do partido liberal, que devia necessariamente trazer instrucções novas sobre o magno problema.

Rapida foi sua demora na administração da Provincia, de 12 dias apenas, tantos se contão de seu inicio até quando a passou, em 4 de Março do mesmo anno, ás mãos do Vice-Presidente liberal, Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, o mesmo que actualmente preside os destinos deste Estado, o qual 4 dias depois, a 8 do mesmo mez, por seu turno, entregou as redeas da Provincia ao Ex.^{mo} Presidente nomeado, Dr. José Julio de Albuquerque Barros, depois Barão de Sobral, de grata memoria.

Todavia o Dr. Paulino Nogueira fez tudo quanto, em tão diminuto lapso de tempo e nas condições

expostas, poderia fazer em beneficio do desventurado povo.

§

O homem politico.

Temos agora diante de nós o homem politico.

Admiremol-o.

Ha na vida politica do Desembargador Paulino Nogueira um facto, uma acção tão magnanima que só por si é sufficiente para mostrar a austeridade de seu alevantado character, o pundonor, a dignidade desse illustre Cearense, honra de sua terra natal.

Em 1885, deu-se na Provincia a eleição para Deputados á Assembléa Legislativa Geral, pleito esse que foi fortemente disputado, concorrendo a elle todos os elementos dos grupos ou partidos politicos de então.

Pelo terceiro districto da Provincia foram apresentados pelo partido conservador o Dr. Paulino Nogueira e pelo partido liberal um outro Cearense distincto, o Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, de saudosa memoria, ambos cheios de serviços á Patria, ambos merecedores da distincção.

Procedida á eleição, ambos os partidos consideraram reciprocamente eleito seu candidato, por grande maioria, taxando de nullos os votos do candidato exadverso, em algumas localidades por infracção da Lei reguladora da materia.

O diploma foi conferido ao situacionista no poder.—Dr. José Pompeu.

Tanto elle como o Desembargador Paulino Nogueira seguiram para a Côrte, afim de disputal-o na apuração, a que se devia proceder perante a Camara.

Chegados lá, dias depois, o Dr. Paulino Nogueira pediu vista aos papeis para apresentar sua contestação; examina-os cuidadosamente, coteja-os, estuda-os á face da Lei, faz seus calculos, somma os votos e....o resultado?—soube-l'ó a Provincia, soube-l'ó

o Paiz inteiro, sabemos todos nós e a Historia registra:

O Dr. Paulino Nogueira dirigiu uma carta ao Dr. José Pompeu desistindo de toda pretensão á cadeira contestada, por não se julgar eleito, com direitos a ella! Desde então resolve, tambem, e para sempre, abandonar a politica.

A renuncia á cadeira parlamentar nas condições que se deu, occasionou mil commentarios, dividindo-se as opiniões em dois grupos: o dos que admiraram e applaudiram o acto, e o dos que o censuraram e condemnaram.

Estes ultimos classificavam tão nobre acção como erro politico, uma quebra da solidariedade, que deve haver entre chefe e os correligionarios...

Erro politico? seja-o, acceito; mas é um erro que honra, é um erro que ennobrece e que será sempre o erro sómente dos grandes caracteres, destes que apreciam e cultivam a solidariedade, mas que lhe traçaram limites que não devem jamais ultrapassar ou suffocar a dignidade, a honra do individuo.

Reconheçam e confessem esses censores caricatos que jamais serão capazes de praticar acção tamanha, que a critica sensata e imparcial ha de registrar como um destes grandes movimentos, de que somente são capazes as almas de eleição, de uma consciencia muito elevada e muito pura.

§

A politica tem seducções, fascina, é certo; mas tambem certo é que a politica não tem entranhas, como já o disse alguém, e ás vezes, ou quasi ordinariamente, novo Saturno mythologico, desconhece os proprios filhos e devora-os.

O Desembargador Paulino Nogueira não podia passar incolume, no meio da politica tão agitada de nossa terra.

Já disse algures, e repito agora: «si grande e brilhante é a lista de nossos homens illustres, triste e immensa é a lista das victimas da politica».

Não conheço, nem sei si ha, algum homem politico no Brazil, ou que tenha occupado certa posição social, ou que tenha tido em suas mãos qualquer parcella de autoridade ou poder publico, que não tenha passado acerbos desgostos, amargas decepções, vendo seu nome, sua reputação malbaratada por quem, muita vez, não tem nome, ou não sabe zelar a reputação propria!

§

O Jornalista.

Jornalista politico, elle o foi mui commedido, tratando sempre com muita calma e prudencia todas as questões politicas ainda mesmo as mais intrincadas, que se aventaram em seu tempo; ahi estão os seus artigos na folha, que redigiu por muito tempo, a *Constituição*.

Discutia o assumpto, combatia opiniões, criticava as acções do homem, com rigor às vezes, nunca, porém, alvejando, mas acatando o adversario, a quem sempre fazia justiça, e com quem nunca se malquistava.

A politica exigia justamente o contrario.

Mal comprehendido, não apreciado devidamente, soffreu desgostos.

Não querendo se envolver no torvelinho das paixões revoltas, em que, sob o pretexto de uma solidariedade que excede os limites da dignidade, são sacrificadas as affeições mais charas: não querendo retribuir ultraje com ultraje, apodo com apodo, por não se coadunar com os seus principios, sua educação e crença, o Dr. Paulino Nogueira, deixa a redacção do jornal e abandona a politica, recolhendo-se á vida privada, onde no doce concheço da familia vai amenisar as decepções soffridas.

§

Ultimos cargos que exerceu.

Proclamada a Republica, aceitou, á instancia de amigos, a nomeação que lhe foi offerecida do cargo de Desembargador do Tribunal da Relação do Ceará; e nesse character, na administração do Exm. Dr. Pedro Borges, foi nomeado Procurador do Estado, cargo que exerceu, interinamente, durante o impedimento do respectivo funcionario, Desembargador Sabino do Monte, nomeado Secretario da Justiça.

Como se houve no desempenho desses dois cargos, dil-o mui eloquentemente o seu digno companheiro de trabalho do Tribunal, o mesmo Exm. Snr. Desembargador Sabino do Monte, nas palavras que proferiu e correm impressas, por occasião de propôr ao Tribunal um voto de pesar pela sua grande perda; bem assim outro voto de pezar que foi lançado no livro de actas do Superior Tribunal de Justiça da Bahia, onde echoou dolorosamente a triste noticia de sua morte.

Desde 1906 (2 de Março), que o Desembargador Paulino Nogueira exercia o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia, em que prestou os mais assignalados serviços.

Foram os ultimos cargos que exerceu, e que, como os demais, não solicitou, mas acceitou, não pelas honras, mas para honral-os.

§

Uma grande alegria!

Com applausos e approvação do Exm. e Rvm. Snr. D. Joaquim, preclarissimo Pastor da Igreja Cearense, fundei em 1902 (Julho), nesta Capital, um modesto jornal Catholico denominado *O Estandarte*, que com alguns distinctos cavalheiros, entre elles o Exm. e Rvm. Snr. Protonotario Apostolico, Mons. Bruno

Figueiredo, redigi todo o tempo que durou sua publicação, por mais de um anno.

Em uma manhã de Outubro daquelle anno, apresentou-se na Secretaria da Justiça, de que sou humilde Director, o Desembargador Paulino Nogueira.

Saudando-me com aquella affabilidade costumada, entregou-me meia folha de papel, dizendo-me cheio da mais intima satisfação: «Leia, leia e diga-me o que acha».

Tinha eu apenas iniciado a leitura, quando elle, a interrompendo, diz, radiante de alegria:

—«Veja, veja, é do meu João, é do Joãosinho...»

O papel continha uma mimosa poesia intitulada *Ave Maria*, firmada pelo distincto moço Dr. João Nogueira, dedicada a sua irmãzinha e afilhadinha Maria José, a *Caboclinha*, como amorosamente a denominava seu bondoso Pae.

Depois da leitura, respondi-lhe -- Explendida! -- e accrescentei: -- si me permite honrarei as paginas do *Estandarte* com a sua publicação.

--«Quer então publical-a?» -- perguntou-me contente, satisfeito.

--«Com muito prazer, depende apenas de sua auctorisação»: foi a minha resposta.

--«Concedo-a, disse afinal o Desembargador Paulino Nogueira, mas sob a condição de declarar que o fez sem sciencia do auctor».

Immensa alegria que se notava em seu rosto. Dias depois *O Estandarte* honrava suas modestas columnas com a primorosa producção litteraria do Dr. João Nogueira, tendo a nota explicativa conforme o desejo do seu venerando Pae.

Não sei pintar o prazer de que ficou possuido o Desembargador Paulino Nogueira, quando, vindo agradecer-me a publicação, eu lhe apresentei uma nova copia da *Ave Maria*, que um amigo e auxiliar de trabalhos do Dr. João Nogueira, surprehendendo-o, tirara e m'a enviara de Quixadá, pedindo sua inserção no *Estandarte*.

A *Ave Maria* são uns versos, apesar de singelos, cheios de inspiração e belleza.

Não pensem, porem, os meus presados consócios e amigos do Instituto do Ceará, não pensem os distinctos Senhores, todos os que se dignam de ouvir-me, que a alegria e grande contentamento que dominava ao nosso illustre companheiro de trabalhos e bondoso amigo, Desembargador Paulino Nogueira, fosse motivada por ter a bella composição poetica de seu digno filho vindo manifestar-lhe mais uma nova feição do avigorado talento do distincto moço; não!

Todo esse grande contentamento, esse alvoroço d'alma, essa immensa e intima satisfação de que se achava possuido, e que se lhe divisava até no semblante, lhe era proporcionado pela religiosidade que nesses lindos versos se patenteava.

De facto, a *Ave Maria* é uma prece cheia de unção, que o distincto moço dirige á Virgem Santissima, rogando-lhe seu auxilio, seu amparo nos combates da vida e sua assistencia na hora extrema.

Tenho-o aqui á mão o *Estandarte* n.º 15, de Sabba-do 18 de Outubro de 1902 que a publicou; não posso furtar-me ao desejo de proceder agora á sua leitura para satisfação d'aquelles que não n'a apreciaram ainda.

Eil-a :

Ave Maria!

A' minha querida irmãzinha e afilhadinha Maria José.

Ave Maria! Mãe amorosa,
Divina Rosa, Filha da Luz,
Mãe carinhosa de Deus-menino,
Do pequenino, doce Jesus!

Entre as mulheres, a preferida,
A escolhida do amor de Deus!
Virgem celeste! Sê tu bemdicta,
Na terra afflicta, nos calmos Céos.

Na hora incerta, que minha vida,
Oh! Mãe querida, fôr acabar,
Volve á minh'alma, doce Maria,
Minha alegria, teu santo olhar.

Bemdicto o filho, que tu tiveste,
Que tu perdeste, morto na Cruz,
Ave Maria! Mãe piedosa,
Divina Roza, Filha da Luz!

JOÃO NOGUEIRA.

Cedro no Quixadá, 13 de Outubro de 1902.

—

Sem receio de errar, asseguro que si o Dr. João Nogueira, o *Joãosinho*, deixem-me assim chamal-o, como é carinhosamente tratado na digna familia, proporcionou ao seu venerando progenitor justos motivos de prazer e alegria; e porque não, si, filho obediente, que sempre foi, trilhando o caminho recto do dever, proporcionou-os, muitos abundantemente, eu o sei e asseguro; mas asseguro tambem, sem receio de errar, repito, que jamais lhe proporcionou alegria tão immensa, tão justa e tão intima, como quando compoz a *Ave Maria*.

§

O amigo.

De espirito conciliador e pacifico, quem o ouvisse jamais accitaria contendas, jamais provocaria questões.

Quando, ha alguns annos, diversos membros da classe medica andaram pela imprensa desta Capital

em acrimoniosa discussão, trocando doestos, a proposito de honorarios por motivo de serviços prestados a um enfermo rico, questão que se foi terminar nos tribunaes; o Desembargador Paulino Nogueira tanto que soube que um seu amigo medico, melindrado por palavras contidas em um artigo de um collega de classe, havia constituido advogado para, por isso, chamal-o a juizo, como correo pressuroso á casa d'esse amigo, e, perguntando-lhe *tu quoque? tu quoque? Você tambem? Você tambem?* manifestou-lhe seu pezar por esse proceder.

E taes palavras disse, e taes ponderações apresentou, que o amigo o autorisou a ir á casa do advogado retirar a procuração e fazer d'ella o uzo, que melhor lhe aprouvesse. Elle foi, e, perante advogado e cliente, teve a satisfação de rasgal-a, tendo, assim, a satisfação de evitar que o mesmo amigo tomasse parte no escandaloso *charivary* medico.

Era assim que procedia como amigo.

Ao meu lado, mais de uma vez, o encontrei, logo no primeiro momento, em dias amargos da vida.

§

O crente, o catholico.

O Desembargador Paulino Nogueira era um crente fervoroso, um catholico pratico, ás direitas.

Sem fanatismo, mas tambem sem nenhum rebuço, sem esse maldicto respeito humano, que, infelizmente, prende muitas almas, produzindo-lhes a tibieza, cumpria á risca os seus deveres religiosos.

Frequentemente achegava-se ao Banquete Eucharistico a alimentar-se daquelle Pão dos Anjos, e que gera as Virgens; aquelle Pão, que nos avigora, que nos dá conforto para supportarmos pacientemente as injustiças dos homens, e que nos dá alento nos dias amargos da vida; aquelle Pão que é um excesso de Amor de Deus humanado, pois que é a Carne de seu proprio Corpo, Pão que é ao mesmo tempo

alimento e força, saúde, vida e salvação, no qual nós, os que temos fé, *que é o olho do coração*, na bella phrase de S. Agostinho, prelibamos as delicias do Céu, ventura immensa que não experimentam o atheu e o incredulo, ambos infelizes, que não na podem comprehender.

Fazendo parte da piedosa Sociedade de S. Vicente de Paulo, por sua modestia nunca quiz aceitar e desempenhar cargo algum, contentando-se em ser simples confrade da Conferencia do Sagrado Coração de Maria.

Era um gosto vel-o, todos os annos, a 8 de Setembro, dia consagrado pela Igreja á natividade da Virgem Santissima, ir no meio da multidão compacta dos Confrades, em romaria, *calcante pede*, á Porangaba em visita á Conferencia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos daquela Freguezia.

A esse correcto modo de proceder, a esse escrupuloso e exacto cumprimento do dever religioso, os que se intitulam espiritos fortes e livres pensadores dão a exdruxula denominação de *queda de espirito*.

Espiritos fortes? Elles, uns fracos de espirito, que mui facilmente se deixam imbair por qualquer palavra subversiva que encontrem em algum livro máo; espiritos fortes? elles, que sem a menor difficuldade são arrastados por um dito qualquer desses demagogos de calçadas e de cafés que se apresentem a doutrinar-lhes, id est, a propinar em suas almas o veneno mortifero de alguma droga falsificada, a que dão o pomposo nome de *idéas modernas*?

Livres pensadores?! Elles os escravizados de uma idéa unica, —a impugnação de tudo quanto emana do poder ecclesiastico!

Gritam, blateram que querem a liberdade de pensamento, a liberdade de consciencia, e, entretan-

to, ousão ter a pretensão de impôr peias ao nosso modo de pensar, aos dictames de nossas consciencias de catholicos praticos, de filhos obedientes da Igreja!

Recusam a palavra de Roma, negam a auctoridade do Successor de S. Pedro, daquelles a quem o Divino Mestre conferiu a augusta, nobre e sagrada missão de ensinar a todas as Nações, e correm pressurosos a submeter-se ao jugo ferrenho de qualquer *parvenu*, que se arvore em seu chefe espiritual, que lhes dicta leis a bel-prazer, e de quem vão receber a palavra de ordem, o modo de sentir, a maneira de pensar!

A questão toda consiste em não se lhes contrariar os gosos materiaes, e se lhes permittir a satisfação de seus instinctos brutaes, de seu desregramento de proceder.

A questão toda é que esse Director espiritual tenha uma certa habilidade em saber tirar partido da imbecilidade delles, incitando-lhes a fofa vaidade, em proclamal-os *independentes*; e depois gritar, a fortes pulmões: «Abaixo a crença, abaixo a Religião, abaixo o dogma!»

Insensatos! Loucos! Pretendeis o impossivel!

A crença é imperecivel; subsistirá emquanto existir o mundo, porque para onde quer que o homem dirija o olhar, ferem-lhe a vista maravilhas immensas que estão a denunciar a existencia de um Ser Supremo, de um Creador.

A Religião, sim, a Religião não se extinguirá jamais da face da terra, emquanto pulsar no peito do homem um coração agradecido á Bondade Infinita, digo mesmo, a Religião irá alem tumulo, porque é um culto que nossa alma rende ao Creador.

O Dogma? O Dogma é eterno, porque o Dogma é a Verdade, e a verdade é Deus, e está escripto que o Espirito Santo assistirá á Igreja até a consummação dos seculos, e contra ella não prevalecerão as portas do inferno, o erro.

§

O escriptor—Seus escriptos.

O Dr. Paulino Nogueira era escriptor criterioso.

A sua bagagem litteraria é abundantissima.

A seu fecundo talento, deve a Historia subsidios numerosissimos, muitos de subido valor.

Quasi todas as Revistas e jornaes illustrados do Ceará, dos outros Estados, do Rio de Janeiro, sollicitaram e conseguiram a honrosa collaboração de sua bem aparada penna.

Entre seus trabalhos historicos, que são muitos, destacam-se «O Vocabulario indigena em uso na Provincia do Ceará», que é consultado com maximo interesse por todos quantos se dedicam a essa especie de estudo; «A vida do P.^e Francisco Pinto» o Apostolo da Caridade, que tem a edição exgotada; «Os Presidentes do Ceará,» criterioso e paciente estudo sobre a administração e politica da antiga Provincia, no qual os factos e os homens são apreciados á luz dos documentos.

São 3 trabalhos de merito real, que por si sós são bastantes para dar um nome avantajado entre os chronistas a quem já o não tivesse por outros titulos.

§

Associações a que pertencia.

Nosso illustrado consocio pertencia a grande numero de associações litterarias, scientificas e religiosas, neste Estado, no Rio. em Pernambuco, Alagoas e outros Estados, como fundador e como socio honorario ou correspondente.

Citarei, apenas, o Instituto Brasileiro e a Sociedade Geographia do Rio de Janeiro, o Instituto Archeologico de Pernambuco, o Instituto do Ceará, de que fci um dos fundadores e sempre mui merecidamente seu Presidente.

Entre todas ellas. o nosso querido Instituto do Ceará era a que lhe merecia a maior estima e carinho, trabalhando sempre para o seu engrandecimento.



No lar—Sua vida affectiva.

No doce conchego da familia, na vida affectiva do lar, o Dr. Paulino Nogueira era e sempre foi inexcédível.

A 22 de Dezembro de 1864, teve a ventura immensa de ligar seu destino ao da gentil patricia, tão rica de prendas como de virtudes, Anna Franklin d'Alencar, dilecta filha do respeitavel Snr. Coronel João Franklin de Lima, que no meio social de seu tempo representou papel mui saliente, e de sua esposa D. Maria Brazilina de Alencar Lima.

O que foi esse casal feliz, a harmonia que sempre entre elle reinou, foi cousa mui notoria e admirada por todos.

Desse consorcio teve o Dr. Paulino Nogueira um unico filho, que é o illustre e distincto engenheiro Dr. João Nogueira, feliz herdeiro de seu nome sem mancha, e que actualmente superintende os trabalhos da Baturité com grande proveito para a causa publica.

Em 1888, a 31 de Maio, Deus chamou à Bemaventurança a sua estremecida esposa, a sua querida Yayá, mimoso e carinhoso nome por que era conhecida na digna familia, no immenso circulo de suas relações.

Desde então não deixou as vestes pretas, e ás quintas-feiras, invariavelmente, ia ao Cemiterio em romaria ao tumulo de sua bem amada.

Crente fervoroso, o Dr. Paulino Nogueira recebeu o golpe, que o separou de tão querido ente com aquella resignação recommendada pelo Divino Mestre.

Tendo gosado a ventura do hymeneo, no mais doce convívio, sem a mais tenue nuvem de desgosto; enviuvando, quiz encerrar-se no Seminario, e á semelhança de Sucupira, Dr. Sá Leitão e Dr. Julio de Maria, receber ordens sacras, e rezar, rezar por aquella alma, eleita de seu coração e que fôra sua indefectivel companheira de tristezas e alegria 24 annos, 8 mezes e 23 dias, que tantos foram os que durou a sua feliz união.

Desse intento o dissuadiu o nosso amado Pastor, seu digno amigo, que lhe fez vêr que o sacerdocio não é sómente exercido por ecclesiasticos; o verdadeiro catholico, o crente fervoroso, pôde prestar immensos e vantajosos serviços á causa da Religião, qualquer que seja o seu estado na sociedade, e S. Exc.^a Rvm^a accrescentou ao conselho: «Venha aqui uma manhã ouvir missa, trazendo em um carro uma senhora digna do seu amor, de seu nome, e eu abençoarei a sua união».

As palavras de D. Joaquim calaram no espirito do Dr. Paulino Nogueira, o conselho foi ouvido e acceito.

A 24 de Janeiro de 1891, casava-se o Dr. Paulino Nogueira, em segundas nupcias, recebendo como esposa uma outra gentil patricia do escól da familia Cearense, dotada tambem de peregrinas virtudes, Clotilde Jaguaribe, estremecida filha do Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe e Clodes Santiago de Alencar Jaguaribe, Visconde e Viscondessa de Jaguaribe, de grata memoria.

Desse consorcio teve o Dr. Paulino Nogueira uma unica filha, a mimosa Maria José, a *Caboclinha*, como carinhosamente a chamava.

Eu poderia fallar-vos, prezadissimos consocios e amigos, da união, da harmonia que sempre reinou entre esse novo casal feliz; poderia fallar-vos da ternura, com que se tratavam os dois esposos; do respeito, do amôr e fidelidade reciproca; da dô-

çura para com os filhos estremeçados; da carícia, dos afagos que elle, filho obediente e irmão dedicado, sempre consagrou a sua veneranda mãe, uma santa velhinha, e às queridas irmãs, umas virtuosas senhoras, que nunca regatearam elogios ao seu bondoso Paulino, eu o sei, pois os ouvi, muitos que ellas lhe prodigalizavam em minha presença, quando a elle se referiam aos meus venerandos Paes, que entretinham com ellas relações de amizade; eu podia fallar-vos sobre o amor, a affeição, retribuidos, por elle dedicados à uma presada cunhada; eu poderia fallar-vos sobre tudo isto, porque muito sei e muito poderia dizer-vos sobre tudo isso, com que elle, o nosso dedicado consocio, o nosso querido Desembargador Paulino Nogueira, tornava feliz o seu ninho, o seu lar, o que constituia suas delicias, esse seu lar benedito e abençoado, onde havia a permuta de corações, em doce connubio das almas e nos quaes se dava sómente a transfusão de affectos santos!

Sobre tudo isso poderia fallar-vos, pois a materia é vasta e fornece assumpto para grandes explicações.

Mas, presados consocios e amigos, tudo isso callarei para dizer-vos, apenas, como elogio mais eloquente que meus labios poderiam proferir: « Nesta terra onde, vós o sabeis, sabemos todos nós, a reputação alheia, a vida privada servem de pabulo à maledicencia nos cafés, nas rodas das calçadas, nos bonds, em toda parte, a vida domestica do Desembargador Paulino Nogueira passou incolume, foi respeitada pela maledicencia, prova eloquentissima de que era inatacavel, reconhecidamente irreprehen-sivel. »

§

Sua modestia e affabilidade.

O Desembargador Paulino Nogueira primava por sua modestia.

Cercado de toda a consideração e estima, possuidor de um aprimorado talento, recebendo cada dia merecidas distincções, nunca se envaideceu, nunca fez alarde nem ostentação. :

Tudo recolhia ao recesso da familia, como peculio para seus filhos.

Quando outros solicitam distincções, elle as recusava. Assim é que consultado 2 vezes si accitava a Presidencia do Amazonas e de S. Catharina, recusou, declarando não querer ausentar-se do Ceará.

A affabilidade era um de seus caracteristicos, que o tornavam fóra do commum dos homens; em qualquer parte que se achasse, no meio de seus amigos, de qualquer posição social por mais elevada que fosse, jamais deixou de saudar, com a mesma affabilidade e com algumas das suas pilherias cheias de humôr que na occasião lhe fornecia sua prodigiosa memoria, não só a moçoila, o collegial, a menina da escola, o rapazito do Lyceu, como ao preto velho, ao esmoler, em fim a todos quantos erão de seu conhecimento; e elle conhecia meio Ceará!

§

Seu bondoso coração.

O Desembargador Paulino Nogueira possuia em alto gráo o sentimento da caridade, chegando mesmo, por amor a ella, até ao sacrificio. A dôr alheia era sua dôr; e se ouvia gemer, não perguntava quem era, dava o soccorro.

Não se limitava a acudir o amigo, o pobre, o desconhecido; ia muito além, soccorria, á mão larga e generosa, o sabido inimigo, e retribuia a injuria com perdão e beneficio. Era pois um verdadeiro discipulo de Jesus Christo.

Não devo citar factos para confirmar o que acabo de dizer. O que é certo é que taes factos e as vir-

tudes que elles denunciavam, enchem a todos de verdadeira e funda admiração.

Quem conhecesse de perto o Desembargador Paulino Nogueira, não poderia deixar de convir em que elle, neste particular, era um homem pouco commum.

§

Sua morte.

Foi edificante como sua vida. *Talis vita, finis ita.*

Confortado com os Santos Sacramentos que a Igreja, mãe amorosa e bôa, nos offerece na hora extrema, nessa hora que é a passagem do tempo para a Eternidade, cercado daquelles entes que lhe eram mais caros ao coração: esposa estremecida e carinhosa, filhos dedicados e obedientes, uma cunhada, que lhe consagrava amizade, que o amava, como irmão bondoso, entes a quem elle olhava pela ultima vez, e que nesse momento solemne redobravam, entre soluços, os cuidados, as caricias que sempre lhe dispensaram, o Desembargador Paulino Nogueira fechou placidamente os olhos para nunca mais abri-los, e o *espírito deu a Quem lh'o havia dado!*

Eram 2 horas e 48 minutos da madrugada de 15 de Junho do corrente anno, quando deixou de pulsar em seu peito aquelle coração generoso, que nunca abrigou, nem por instantes, os sentimentos mesquinhos de odio ou de vingança.

Divulgada a noticia de sua morte, si bem que já esperada, attenta á recrudescencia da molestia que zombava de todos os recursos que a sciencia empregava para prolongar-lhe a preciosa existencia, divulgada a triste noticia, repito, grande foi o sentimento de pezar que se manifestou em toda a Capital, por parte de seus amigos e admiradores immensos, pois os tinha em toda ella.

Preces immensas e intimas, cheias de unção, fo-

ram erguidas ao Altissimo, em favor de su'alma bondosa.

Perdeu o Ceará um bom filho, que o honrou até os ultimos lampejos de vida; a familia um chefe exemplar e carinhoso, que sempre se desvelou para seu bem estar; os pobres um bemfeitor, um protector desvelado; os amigos um amigo sincero; as letras um cultor eximio e honrado; e nós, os seus companheiros de trabalhos do Instituto do Ceará, alem do amigo bom e leal, um consocio, que, na diuturnidade dos trabalhos e da convivencia, onde ás vezes, inesperadamente, se dão attritos, provocados por desconfianças que, infelizmente e não raro, occasionam malquerenças, quiçá inimisades, nunca, em um instante se quer, nos offereceu senão motivos de maior confiança, conquistando assim, robustecendo, direi melhor, cada vez mais, o nosso respeito, a nossa amisade e a nossa veneração, desde Março de 1887 até 15 de Junho ultimo, quando expirou, por consequencia por mais de vinte e um longos annos, a tantos ascende a nossa labuta na modesta associação que elle tanto honrou como seu Presidente, que sempre o foi, mui merecidamente, desde o seu inicio, dando edificantes exemplos de dedicação e amor ao trabalho.

§

Não choremos sua separação.

Eis aqui, charos consocios e amigos, em pequeno escorço, a largos traços, o perfil do nosso dedicado companheiro de trabalhos, do nosso Desembargador Paulino Nogueira, a quem todos nós admiravamos, a quem estavamos habituados a consagrar respeito, amisade e veneração.

Qualquer um outro do nosso gremio, do nosso querido Instituto do Ceará, poderia com immensa vantagem mais do que eu esboçal-o; mas si, como

bem se exprimiu aquella grande e sublime aguia de Gernesey, Victor Hugo, «é sempre permittido, ainda mesmo ao mais fraco, ter uma bõa intenção e manifestal-a», cumpri o meu doloroso dever.

Guardemos no fundo de nossas almas a nobreza de seu character adamantino, como exemplo vivo para as pugnas da vida; conservemos bem indelevel em nossa lembrança a sua memoria querida, hoje para nós sagrada, e, resignados aos Decretos do Altissimo, não choremos sua separação do nosso seio.

A morte não extingue o homem todo; ha em nosso ser uma cousa imperecivel, é a alma, esse fluido de Deus.

Morrer é libertar-nos das cadeias que nos prendem á natureza, é vôar, é subir, subir bem alto, até o Throno do Ser Eterno.

«O tumulo, disse Bernardin de Saint-Pierre, é um monumento collocado entre dois mundos».

«Deixar pois a vida do corpo, disse o Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, é trocar a capa poeirenta e manchada com que cobrimos nossas miserias neste mundo, para vestirmo-nos com a graça da luz do Céu, é deixar a nossa vida propria para passarmos á Vida de Deus.»

Lembremos, por ultimo, das seguintes palavras do grande P.^o Ventura, que encerram uma sublime e consoladora verdade:

«A terra é o lugar do combate, o Céu o lugar do triumpho, a terra o lugar do exilio, o Céu a nossa patria verdadeira e eterna».

Tenho dito.

Fortaleza, 15 de Agosto de 1908.

JOÃO BAPTISTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA.

Nota

O Desembargador Paulino Nogueira teve ainda as seguintes distincções:

Em 1864 foi nomeado pelo Presidente da Provincia para exercer as funcções de Inspector Litterario da Comarca de Saboeiro.

Em 1868 teve licença para advogar no Juizo Ecclesiastico.

Ainda nesse anno foi nomeado Socio Honorario da Sociedade Pendenciana.

Foi nomeado Procurador Geral da Meza Administrativa da Santa Caza, desta Capital (1870).

Em 1876 foi nomeado Socio Subscriptor do Gabinete de Leitura, desta Capital.

Em Dezembro de 1879, foi nomeado pelo Ministro João Alfredo Correia, Ajudante Auxiliar do Archivo Publico do Imperio.

A Sociedade litteraria estudantal--Dezenove de Outubro, nesta Capital, conferiu-lhe, em 1883, o diploma de Socio Honorario.

Egual Diploma lhe foi conferido no mesmo anno (1883) pela Sociedade *Cearense Libertadora* (Fortaleza).

Em Agosto de 1885, a Sociedade litteraria *Rocha Lima*, desta Capital, conferiu o Diploma de Presidente Honorario.

O Club Militar o elegeu unanimemente seu socio, em dias de 1886.

Ainda nesse anno, a Sociedade *Fraternidade e Progresso*, desta Capital, conferiu-lhe o Diploma de seu Presidente Honorario, e o Gabinete de Leitura, da Cidade do Ipu, o de Socio tambem Honorario.

Em 1889, a Associação Typographica, desta Capital, o nomeou seu Vice-Presidente.

Em 1891, foi nomeado Inspector Geral da Instrucção deste Estado, durante o impedimento do respectivo funcionario, Rvm. Padre Luiz Leitão.

A Sociedade litteraria Philomatica Natalense (Rio Grande do Norte) conferiu-lhe o Diploma de Socio Honorario (em 1894).

Em 1905, foi nomeado Membro da Commissão Auxiliadora, neste Estado, da Commissão Bibliographica Brasileira.

Emfim, em 1906, foi nomeado pelo Ministro José Joaquim Seabra. Agente auxiliar neste Estado, do Archivo Publico Nacional.

